



PUBLICADO

Em, 22 / 06 / 16

Gerda Gomes Ribeiro Cavalcante  
Matricula: 4290

## DECRETO Nº 22, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Decreta feriado no dia que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a disposição prevista no art. 60, IX;

**CONSIDERANDO** que o dia comemorativo a São João (24/06/2016) é uma sexta-feira;

**CONSIDERANDO** que o dia de São João é uma das datas mais importantes no calendário religioso nordestino;

### DECRETA:


**Artigo 1º** - Fica considerado feriado municipal o dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

São José do Belmonte/PE, 22 de junho de 2016.

  
**EUGÊNIO MARCÉLO PEREIRA LINS**  
- Prefeito -



33903981 - 13 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

66.800,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**196.800,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 04 de julho de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

